**Concurso Para Ilustrar o Cartaz da Campanha da Fraternidade Ecumênica - 2021**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS**

**DO USO DE IMAGENS**

**O Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil – CONIC**, por este instrumento, elaborado de livre e espontânea vontade pelo(a) signatário(a) – CEDENTE – abaixo qualificado(a), este(a) na condição de representante legal do(a) autor(a) e detentor(a) dos direitos do uso de qualquer material entre imagens de vídeo, fotografias e documentos utilizados no Cartaz (digite **aqui** o mesmo pseudônimo que você utilizou no e-mail – conforme item 4 do Regulamento) de exploração comercial ou não da OBRA abaixo descrita, cede esses direitos em favor do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil, podendo esse fazer uso exclusivamente para a publicação em seus meios de comunicação e em meios de comunicação de parceiros (organismos, igrejas, entidades, instituições, etc.) e/ou em outros instrumentos de comunicação que digam respeito à este Conselho de Igrejas, de forma total ou parcial.

A presente cessão, emitida e assinada em única via, é feita em caráter irrevogável e irretratável com base na Lei Federal 9.610 de 19/02/1998, bem como na legislação civil aplicável à espécie.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| NOME COMPLETO | | | | | | CPF |
| IDENTIDADE | ÓRGÃO EMISSOR | | | | DATA DE EMISSÃO | |
| NACIONALIDADE | | | NATURALIDADE | | | |
| DATA DE NASCIMENTO | | | | ESTADO CIVIL | | |
| PROFISSÃO | | | | | | |
| E-MAIL | | TELEFONE | | | | |
| ENDEREÇO COMPLETO | | | | | | |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

Cidade(UF) Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do autor do Cartaz